



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 009/2015

**Termo Aditivo ao Contrato n. 076/2014, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a 77ª Zona Eleitoral – Fraiburgo/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 120 do PAE n. 53.948/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Supermercado Jota Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa SUPERMERCADO JOTA LTDA. EPP, estabelecida na Rua Albano Burguer, n. 25, Centro, Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, telefone (49) 3246-2040, e-mail kirchhoff@brturbo.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 03.114.310/0001-25, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Rafael Kirchhoff, inscrito no CPF sob o n. 053.697.059-92, residente e domiciliado em Fraiburgo/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

1.1. A subcláusula 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato n. 076/2014 passa a ter a seguinte redação:

"[...]"

3.3. As despesas com energia elétrica, condomínio e taxa mínima comercial de água correrão à conta do Locatário."

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPENHO DA DESPESA**

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2015NE000402, em 23/02/2015, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 076/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2015.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

RAFAEL KIRCHHOFF  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS